

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5pru87zs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/08/2019 Indicação nº 3663/2019 Protocolo nº 6842/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar a pavimentação asfáltica com extensão de 1.330 metros da Avenida Bandeirantes, situada no Bairro DNER do município de Cáceres/MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Excelentíssimo Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, demonstrando a necessidade de viabilizar a pavimentação asfáltica com extensão de 1.330 metros da Avenida Bandeirantes, situada no Bairro DNER do município de Cáceres/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do ofício n. 399/2019-SL/CMC, de 06 de Agosto de 2019, expedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Cáceres/MT, o Sr. Rubens Macedo.

Trata-se da necessidade de viabilizar a pavimentação asfáltica com extensão de 1.330 metros na Avenida Bandeirantes, situada no Bairro DNER do município de Cáceres/MT.

A Avenida dos Bandeirantes no Bairro DNRE, situada no município de Cáceres é uma das mais antigas e atualmente com grande fluxo de veículos automotores, ciclistas, e pedestres ser muito intenso devido a recente inauguração do Residencial Universitário I e II, contendo centenas de Imóveis habitados, e além do crescimento da população da região da referida via.

Apenas um determinado trecho desta via, ainda não possui pavimentação asfáltica, o que gera diversos transtornos a população com problemas respiratórios devido à intensidade de poeira que se forma principalmente nos “horários de pico”, além de inúmeros casos de acidentes causados pela grande



concentração de buracos. São décadas de sofrimentos enfrentados por centenas de famílias.

Sabe-se que o investimento em asfalto não apenas melhora as condições de trafegabilidade e segurança das vias, mas também a saúde dos moradores, que com menos poeira e sujeira, tem uma menor propensão a ter doenças respiratórias, como gripe e alergia.

Pelas razões acima esposadas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Agosto de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual